



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 008/ 2011

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 017/2011, de iniciativa do Poder Legislativo, e que “Denomina de Praça Vereador Nivaldo Cândido de Araújo a Praça localizada em frente ao Centro Municipal de Capacitação de professores (CEMCAP) e dá outras providências”.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária de 18 de abril de 2011.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

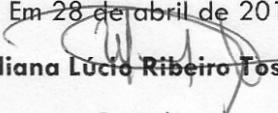
III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 28 de abril de 2011, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 017/2011.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores ULIANA LUCIO RIBEIRO TOSCANO, MARIA IVONEIDE DA SILVA E MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO.

Sala das Comissões

Em 28 de abril de 2011.


Uliana Lúcio Ribeiro Toscano

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000

Maria Ivoneide da Silva
Relatora

Manoel Ferreira de Araújo
Membro